

Edital Nº 0003/2025/PMJVANT
Fortaleza, 21 de outubro de 2025

ipo de Extrajudicial: Inquérito Civil
Nº MP: 06.2023.00000669-1
Nº do Edital: 0003/2025/PMJVANT

Notificação/Intimação de Arquivamento

O Promotor de Justiça, abaixo assinado (Titular e/ou Respondendo), FAZ SABER a todos quanto a este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que tramitou nessa Promotoria o extrajudicial acima epigrafado, que foi instaurado com a finalidade de apurar o contrato realizado entre a Secretaria Municipal de Educação de Antonina do Norte com o escritório de advocacia “MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS”, tendo por objeto o ajuizamento e acompanhamento de ações visando o pagamento de diferenças devidas do extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF. E como consta no auto do procedimento extrajudicial acima mencionado, foi proferida a decisão de arquivamento, uma vez que o feito atingiu seu objetivo e não requer adoção de outras providências. Por fim, para que seja cientificado da decisão supramencionada os terceiros interessados/reclamados/interessados ausentes, bem como, o reclamado MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS para querendo, apresentem recurso no prazo até 10 (dez) dias em obediência a Resolução nº 036/2016 do OEC PJ. Outrossim, faz saber que esta Promotoria de Justiça tem sua sede na Rua Maria de Jesus Oliveira, 450 Vila Mota CEP: 63.140-000 - Assaré/CE.

E, para que ninguém alegue ignorância de lei, foi expedido o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO, que será publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Ceará, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Antonina do Norte, Eu _____, Osmar Canuto de Araújo (Técnico Ministerial - Matrícula MPCE/PGJ nº 168.161-1-6) o digitei e subscrevi.

Antonina do Norte, 21 de outubro de 2025.

ARIEL ALVES DE FREITAS
PROMOTOR DE JUSTIÇA
Respondendo

Edital Nº 0004/2025/PMJVANT
Fortaleza, 21 de outubro de 2025

Tipo de Extrajudicial: Inquérito Civil
Nº MP: 06.2021.00000146-6
Nº do Edital: 0004/2025/PMJVANT

Notificação/Intimação de Arquivamento

O Promotor de Justiça, abaixo assinado (Titular e/ou Respondendo), FAZ SABER a todos quanto a este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que tramitou nessa Promotoria o extrajudicial acima epigrafado, que foi instaurado com a finalidade de apurar supostos atos de improbidade administrativa identificados durante transição da gestão do Ex-prefeito Prefeito de Antonina do Norte/CE (ORLANDO OLIVEIRA MORAES - Interino). E como consta no auto do procedimento extrajudicial acima mencionado, foi proferida a decisão de arquivamento, uma vez que o feito atingiu seu objetivo e não requer adoção de outras providências. Por fim, para que seja cientificado da decisão supramencionada os terceiros interessados/reclamados/interessados ausentes, bem como, o reclamado ORLANDO OLIVEIRA MORAES para querendo, apresentem recurso no prazo até 10 (dez) dias em obediência a Resolução nº 036/2016 do OEC PJ. Outrossim, faz saber que esta Promotoria de Justiça tem sua sede na Rua Maria de Jesus Oliveira, 450 Vila Mota CEP: 63.140-000 - Assaré/CE.

E, para que ninguém alegue ignorância de lei, foi expedido o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO, que será publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Ceará, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Antonina do Norte, Eu _____, Osmar Canuto de Araújo (Técnico Ministerial - Matrícula MPCE/PGJ nº 168.161-1-6) o digitei e subscrevi.

Antonina do Norte, 21 de outubro de 2025.

ARIEL ALVES DE FREITAS
PROMOTOR DE JUSTIÇA
Respondendo

Edital Nº 0010/2025/2ª PmJITJ
Fortaleza, 20 de outubro de 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO

MP nº 09.2025.00030951-0
EDITAL Nº 0010/2025/2ª PmJITJ

A 2ª Promotoria de Justiça de Itapajé, com fundamento na Resolução 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, no art. 6-A do Ato Normativo nº 157/2021 e na Portaria nº 0581/2025, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado em nível de graduação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga de estagiário de graduação em Direito para lotação exclusiva na 2ª Promotoria de Justiça de Itapajé, por período não excedente a 2 (dois) anos.

1.2. O processo seletivo será organizado e executado exclusivamente pela 2ª Promotoria de Justiça de Itapajé.

1.3. O valor da bolsa de estudo corresponderá a R\$ 1.037,00 (hum mil e trinta reais) mensais para estagiários de graduação.

1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá a até R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) por mês.

1.5. A carga horária do estágio será de 25 (vinte e cinco) horas

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

semanais e 5 (cinco) horas diárias.

1.6. Os requisitos de inscrição, vedações, deveres e direitos dos estagiários são idênticos aqueles previstos no Edital nº 01/2024/SEGEP, aplicando-se, ainda, as disposições do Ato Normativo nº 157/2021, da Resolução 42/2009 e Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.7. A seleção disciplinada por este Edital fica regida, no que couber, pelas disposições do Edital nº 01/2024/SEGEP e 03/2024/GEPES/SEGEP.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este instrumento e pelo Ato Normativo nº 157/2021, bem como pela Resolução nº 42/2009, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e demais comunicados e avisos que venham a ser publicados oportunamente pela Promotoria de Justiça executora do processo seletivo, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes, sob as penas da lei.

2.3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por intermédio de mensagem eletrônica enviada para o e-mail 2prom.itapaje@mpce.mp.br, instruída com os seguintes documentos apresentados em formato PDF:

a) RG, CPF e comprovante de residência;

b) histórico escolar constando as notas do candidato;

c) curriculum vitae, no qual deverão ser informados todos os dados previstos no Anexo I;

2.4. No Ato da inscrição, o candidato deverá ter cursado no mínimo 40% (quarenta por cento) e, no máximo, 80% (oitenta por cento) dos créditos exigidos para a conclusão do curso em que esteja matriculado.

2.5. Poderão efetuar a inscrição os estudantes regularmente matriculados(as) e com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições que mantenham convênio com o MPCE, conforme listagem disponibilizada no endereço eletrônico <https://mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/convenios-e-instrumentos-congeneres-2/>.

2.6. Não poderá assumir o Programa de Estágio o candidato que estiver matriculado e frequentando Instituição de Ensino Superior que não tenha, à época da convocação, convênio vigente celebrado com o MPCE.

2.7. O não cumprimento das exigências fixadas neste Edital, a declaração falsa ou inexata dos dados, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após o ingresso no Programa de Estágio, este será imediatamente desligado pelo MPCE.

3. DOS PRAZOS E DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo simplificado obedecerá aos seguintes prazos:

Evento Período

Inscrição de 22/10/2025 a 24/10/2025

Entrevista de 29/10/2025 a 30/10/2025

Resultado da seleção 03/11/2025

3.2 O processo seletivo simplificado compreenderá obrigatoriamente as etapas de avaliação de desempenho acadêmico e entrevista.

3.3. A fórmula adotada para a avaliação de desempenho acadêmico se constitui no somatório da média simples de cada período cursado pelo candidato, considerando-se as notas obtidas e o número de disciplinas, dividido pelo número de períodos cursados.

3.4. A nota obtida na forma do item anterior deverá ser expressa de 0,00 (zero) a 10 (dez), utilizando-se duas casas após a vírgula.

3.5. Se a instituição de ensino não disponibilizar sistema que permita valoração por nota, a inscrição será indeferida.

3.6. O histórico escolar ou documento equivalente deverá ser enviado no formato PDF para o e-mail do órgão executor da seleção, conforme indicado no edital.

3.7. Na segunda etapa (entrevista), serão avaliados os seguintes critérios:

a) conhecimentos técnicos (acadêmicos e profissionais) - até 10 (dez) pontos;

b) aspectos comportamentais, tais como postura profissional, proatividade e comprometimento - até 10 (dez) pontos;

c) capacidade de trabalhar em equipe – até 10 (dez) pontos;

3.8. O candidato deverá comparecer ao local previsto para a realização da entrevista com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação apresentado no momento na inscrição.

3.9. Caso o candidato não compareça na data e horário marcados para a entrevista, será automaticamente desclassificado.

3.10. A 2ª Promotoria de Justiça de Itapajé será a responsável pelo recebimento, análise e valoração dos currículos e pela condução das entrevistas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a soma da pontuação obtida na primeira e segunda etapas.

4.2. Em qualquer caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando o ano, mês e dia de nascimento.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pela Promotoria de Justiça executora a todos os candidatos que tenham formalizado inscrição.

5.2. No prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação, a Promotora de Justiça executora cientificará a Secretaria de Gestão de Pessoas para fins adoção das medidas necessárias à admissão do candidato aprovado.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

6.1. O candidato aprovado será convocado em observância da ordem de classificação, conforme disposto no item 4.

6.2. A convocação oficial será feita por e-mail pela Gerência de Pessoas, mediante solicitação realizada pela unidade executora.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

6.3. Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações dos atos oficiais da seleção que serão disponibilizadas.

7.2. As dúvidas do processo seletivo serão sanadas pela Promotoria de Justiça executora da seleção, por meio do e-mail 2prom.itapaje@mpce.mp.br.

Itapajé, 20 de outubro de 2025.

Christiane Valéria Carneiro de Oliveira

Promotora de Justiça

ANEXO I

(modelo do currículo a que se refere o item 2.3, alínea a)

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CPF:

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

NOME DA INSTITUIÇÃO:

CNPJ:

Nº DA PORTARIA DE CREDENCIAMENTO NO MEC:

3. ANÁLISE CURRICULAR:

3.1. ATIVIDADES DE MONITORIA

3.2. CURSOS FREQUENTADOS NO PERÍODO DA GRADUAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE XX HORAS

3.3. ARTIGOS PUBLICADOS

3.4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS PELA FACULDADE

Edital Nº 0014/2025/1ª PmJBVG

Fortaleza, 21 de outubro de 2025

01.2025.00017001-1

EDITAL DE INTIMAÇÃO 0014/2025/1ª PmJBVG

Boa Viagem 20 de outubro de 2025

DENUNCIANTE: ANÔNIMO(A)

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Pelo presente edital, conforme previsão do art. 20, § 2 da Resolução nº 036/2016-OECPJ, estando o DENUNCIANTE ANÔNIMO em local incerto e não sabido, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que por esta 1ª Promotoria de Justiça de Boa Viagem tramita a Notícia de Fato n. 01.2025.00017001-1, para apurar e investigar possível ato de improbidade administrativa, NOTIFICA-SE o denunciante anônimo para COMPLEMENTAR A DENUNCIA DEVENDO DECLINAR O NOME DA TAL PESSOA TERCEIRIZADA, QUE ESTÁ DE FATO, FAZENDO A ENTREGA DAS ÁGUAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO (ART. 4, III, DA RESOLUÇÃO 174/17 DO CNMP). E, para que chegue ao seu conhecimento, expediu-se o presente edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o qual será afixado em local de costume, na sede das Promotorias de Justiça de Boa Viagem e publicado no DOE na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Boa Viagem/CE, aos 15 de outubro de 2025. Eu, Marcos Alex Soares Costa, Agente Administrativo, o digitei.

Alessandra Akemi Oyamaguchi

Promotora de Justiça

Praça Monsenhor José Cândido, 139, Boa Viagem - Ce

Edital Nº 0018/2025/2ª PmJSBR

Fortaleza, 20 de outubro de 2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO nº 0018/2025/2ª PmJSBR

Ref.: Notícia de Fato nº 01.2025.00025300-9

Pelo presente edital, ficam os interessados intimados da decisão de arquivamento da Notícia de Fato nº 01.2025.00025300-9, instaurada a partir de manifestação anônima protocolada na Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará sob o nº 11.2025.00003284-1, na qual se relata possível prática de atos da advocacia privada por parte dos Procuradores do Município de Sobral durante o horário de expediente na Prefeitura Municipal, bem como que estariam participando de audiências particulares no horário de trabalho, realizando viagens para atendimento de clientes privados e prestando serviços em escritórios localizados fora do município. Faculta-se o prazo de 10 (dez) dias úteis, contado a partir da publicação deste no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Ceará, para interposição de eventual recurso contra a referida decisão de arquivamento perante esta Promotoria de Justiça.

Sobral-CE, 20 de outubro de 2025.

Alexandre Pinto Moreira

Promotor de Justiça

(documento assinado digitalmente)

Edital Nº 0019/2025/8ª PMJQXD

Fortaleza, 21 de outubro de 2025

8ª Promotoria de Justiça de Quixadá

08.2025.00252985-8

EDITAL DE INTIMAÇÃO

0019/2025/8ª PMJQXD

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:

Maria Neves Feitosa Campos

Secretário-Geral:

Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:

Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará